



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

PORTARIA Nº 219, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a suspensão da reunião ordinária
agendada para o dia 25 de novembro de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

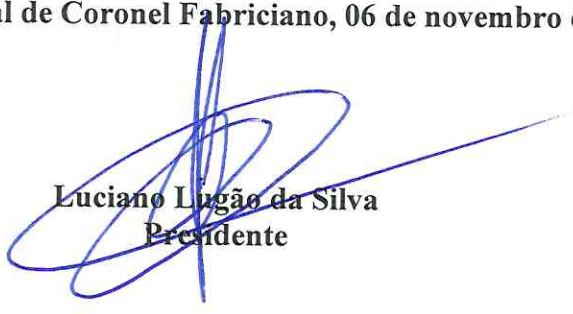
CONSIDERANDO a realização de Oficinas de Capacitação no Plenário desta Casa, nos dias 24 a 27 de novembro, em parceria com o Senado Federal e o Interlegis, o que inviabiliza a realização da Reunião Ordinária,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspensa a Reunião Ordinária, anteriormente agendada para o dia 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 06 de novembro de 2025.


Luciano Lugão da Silva
Presidente